



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

Edital n.º 04/2020

O Prefeito de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Leis Municipais 259/2016, 436/2019 e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, instituída através da Portaria nº 51/2020, alterada pela Portaria nº 54/2020 e em atendimento a Lei Municipal nº 131/2013, **TORNA PÚBLICA** a seguinte retificação no edital de Abertura 01/2020 do Concurso Público 01/2020:

1º - ONDE SE LÊ:

8.2 – DA PRIMEIRA ETAPA – PROVA OBJETIVA

8.2.1. Os candidatos aos cargos cuja escolaridade seja até o **ENSINO MÉDIO (exceto cargos técnicos)**, a prova escrita será composta de 40 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual	Nota
Língua Portuguesa	10	2,0	20,00
Matemática	10	2,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	2,0	20,00
Conhecimentos Específicos do cargo	10	4,0	40,00
Valor Máximo da Prova			100,00

8.2.2. Para os candidatos aos cargos cuja escolaridade seja o **ENSINO MÉDIO TÉCNICO E ENSINO SUPERIOR**, a prova escrita será composta de 40 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual	Nota
Língua Portuguesa	03	1,0	3,00
Matemática	02	1,0	2,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	05	1,0	5,00
Conhecimentos Específicos do cargo	30	3,0	90,00
Valor Máximo da Prova			100,00

LEIA-SE

8.2 – DA PRIMEIRA ETAPA – PROVA OBJETIVA

8.2.1. Os candidatos aos cargos cuja escolaridade seja até o **ENSINO MÉDIO (exceto cargos técnicos)**, a prova escrita será composta de 50 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual	Nota
Língua Portuguesa	10	1,0	10,00
Matemática	10	1,0	10,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	05	1,0	5,00
Conhecimentos Específicos do cargo	25	3,0	75,00
Valor Máximo da Prova			100,00

8.2.2. Para os candidatos aos cargos cuja escolaridade seja o **ENSINO MÉDIO TÉCNICO E ENSINO SUPERIOR**, a prova escrita será composta de 50 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual	Nota
Língua Portuguesa	05	1,5	7,50
Matemática	05	0,5	2,50
Conhecimentos Gerais e Legislação	05	0,5	2,50
Conhecimentos Específicos do cargo	35	2,5	87,50
Valor Máximo da Prova			100,00



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

2º - ONDE SE LÊ:

8.2.27.2 O candidato deverá obter 60,00 (sessenta) pontos ou mais na prova objetiva para não ser eliminado do concurso público, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

8.3.1 - Os candidatos aos cargos de Advogado e Professor, deverão prestar prova de títulos que avaliará sua formação profissional e continuada. Somente serão convocados para a prova de títulos, os candidatos classificados na prova escrita, ou seja, que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 60,00 (sessenta) pontos.

8.4.2 - Somente serão considerados classificados na primeira etapa e convocados para as provas práticas os candidatos que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 60 (sessenta) pontos, desde que não ultrapasse o limite máximo abaixo estabelecido. Em caso de empate na nota da prova escrita na última colocação, serão convocados todos os empatados. Os demais candidatos serão considerados desclassificados deste Concurso Público.

9.4 – O candidato deverá obter 60,00 (sessenta) pontos ou mais na média final para não ser eliminado do concurso público, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

9.5 – Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
- b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
- d) obtiver maior pontuação em Matemática;
- e) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais;
- f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem).

LEIA-SE

8.2.27.2 O candidato deverá obter 50,00 (cinquenta) pontos ou mais na prova objetiva, e o percentual maior ou igual a 40% (quarenta por cento) em cada uma das disciplinas da prova escrita para não ser eliminado do concurso público, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

8.3.1 - Os candidatos aos cargos de Advogado e Professor, deverão prestar prova de títulos que avaliará sua formação profissional e continuada. Somente serão convocados para a prova de títulos, os candidatos classificados na prova escrita, ou seja, que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

8.4.2 - Somente serão considerados classificados na primeira etapa e convocados para as provas práticas os candidatos que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 50 (cinquenta) pontos, desde que não ultrapasse o limite máximo abaixo estabelecido. Em caso de empate na nota da prova escrita na última colocação, serão convocados todos os empatados. Os demais candidatos serão considerados desclassificados deste Concurso Público.

9.4 – O candidato deverá obter 50,00 (cinquenta) pontos ou mais na média final para não ser eliminado do concurso público, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

9.5 – Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
- b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
- c) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem).



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

3º - ONDE SE LÊ:

3. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO

l) declarar não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20;

LEIA-SE

3. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO

l) declarar não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal;

4º - ONDE SE LÊ:

4. DAS INSCRIÇÕES

LEIA-SE

4. DAS INSCRIÇÕES

...

4.16 - Não poderão participar do Concurso Público, os membros da Comissão Organizadora de Concursos, Comissão Fiscalizadora de Concursos e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas escritas objetivas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até terceiro grau.

5º - Prorroga-se o prazo para inscrições do Concurso Público Nº 01/2020 da Prefeitura Municipal de Virmond, PR, pelo período de **05 de junho de 2020 a 29 de junho de 2020, sendo dia 30 de junho de 2020 o último dia para pagamento do boleto.**

5.1 - Excepcionalmente, o candidato que efetuou sua inscrição, porém não efetuou o pagamento até a data de 04 de junho de 2020, poderá gerar novo boleto com vencimento atualizado.

6º - O NOVO CRONOGRAMA do Concurso Público nº 01/2020:

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Período de Inscrição	13/05 a 29/06/2020
Último dia para pagamento do boleto bancário	30/06/2020
Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização das provas objetivas.	10/07/2020
Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições.	13, 14 e 15/07/2020
Data Provável da Prova Escrita Objetiva	02/08/2020
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva no site www.alfaumuarama.com.br/concursos	02/08/2020 às 20 horas.
Recebimento de recurso contra gabarito preliminar e questões da prova escrita	03, 04 e 05/08/2020
Publicação do resultado final da prova escrita e convocação para prova de títulos e prática.	11/08/2020
Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova escrita	12, 13 e 14/08/2020
Data Provável da Prova de Títulos e Prática	16/08/2020
Publicação do resultado final da prova de título e prática.	18/08/2020
Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova de títulos e prática.	19, 20 e 21/08/2020
Homologação do resultado final	25/08/2020



Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Virmond/PR, 27 de maio de 2020.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito de Virmond - PR

RENATA KARINA DE MORAES KURTA
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
Município de Virmond - PR